



RESOLUÇÃO Nº 035/2023-CDA/IMD, de 26 de julho de 2023.

Aprova Projeto Acadêmico no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.094642/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto Acadêmico para oferta de turma de Residência em Tecnologia da Informação, em parceria com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, coordenado pelo Prof. Frederico Araújo da Silva Lopes;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 26 de julho de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor